



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A:

Comissão Permanente de Licitação

Justifica-se a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo diversos (Mat. de Expediente), para atender as necessidades da Prefeitura de Porto de Moz. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Prefeitura Municipal, para suprir às necessidades de suas atividades, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas de seus departamentos, haja vista que os materiais elencados no Anexo I deste Termo de Referência, encontram-se na condição de esgotados no estoque da mesma. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93. Esta contratação não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos/serviços constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 02 de Julho de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz